

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA (82ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e um minutos (9h21min), do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três (14.09.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a octogésima segunda (82ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **Não houve leitura de Expediente. Os Vereadores Paulo Magalhães, Isaías Ribeiro e Anselmo Pereira solicitaram a realização de um minuto de silêncio** em razão do falecimento do Senhor Cornélio Alves de Souza (esposo da Senhora Lira, liderança das Feiras do Sol e da Lua); do Sargento Gerson Antônio do Nascimento (decorrente de um trágico acidente de trânsito); e do Advogado, Dr. Benedito Hélio de Souza. **Às nove horas e quarenta e sete minutos (9h47min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores Paulo Magalhães e Sandes Júnior. Apresentaram matérias: RONILSON REIS,** requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial para entrega da Medalha Venerando de Freitas Borges, para homenagear a Banda da Polícia Militar do Estado de Goiás); **HENRIQUE ALVES,** requerimentos endereçados à SEINFRA e à

COMURG; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à AMMA e à COMURG; **ANDERSON SALES-BOKÃO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMS, à Equatorial e à SANEAGO; **KÁTIA MARIA**, requerimento endereçado à Prefeitura (solicitando o relatório do Encontro de Contas); **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que declara e reconhece o Parque Mutirama como patrimônio cultural material do Município de Goiânia; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à AMMA, à AGCM, à PMGO e à COMURG; **LÉO JOSÉ**, Projeto de Lei que autoriza a realização de eventos com som automotivo em Goiânia/GO, nas condições estabelecidas nesta lei, e dá outras providências; **WELTON LEMOS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando o uso da Tribuna Livre ao Sr. Marcus Vinicius Moreno Silva); **LEANDRO SENA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de homenagem às mulheres do Agro); **LÉIA KLÉBIA**, Projeto de Lei que estabelece normas acerca da vedação da afixação de adesivos, na forma discriminada, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências. **Os Vereadores Anselmo Pereira e Ronilson Reis solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** do Coronel Paranhos; do Presidente do SindiGoiânia, Senhor Ronaldo Gonzaga; dos representantes da Orquestra Sinfônica; do Senhor Jeová; da Senhora Fernanda Thomé; e do Editor Geral do Jornal Goyazes, jornalista Almir Luiz da Silva. **Às dez horas e doze minutos (10h12min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 11/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 173/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 289/2021, de autoria do Vereador Leandro Sena, que proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência, ou seguro saúde, de exigir o consentimento do cônjuge ou do companheiro para realizar ou autorizar os procedimentos de inserção dos métodos contraceptivos que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela manutenção do veto quanto aos artigos 3 e 4, rejeitando o veto quanto aos outros artigos - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Procedimento e Controle para comunicação ao Prefeito. VETO Nº 48/2023, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 66/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre o fornecimento do kit maternidade para gestantes em situação de vulnerabilidade no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi

rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Procedimento e Controle para comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 67/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 122/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 443/2021, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo nos corredores, salas de atendimento de urgência, unidades de terapia intensiva e maternidades dos hospitais públicos e privados no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Procedimento e Controle para comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 71/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 02/2023, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria dos Vereadores Geverson Abel e Henrique Alves, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 78, de 08 de junho de 1999, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Procedimento e Controle para comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 228/2023, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, para regulamentar as progressões na carreira dos servidores operacionais da administração pública municipal direta e indireta, com parecer da Comissão do Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a Inclusão e Inversão de Pauta do PROJETO DE ORDINÁRIA Nº 277/2023, de autoria do Vereador LÉO JOSÉ**, que autoriza a instituição do serviço público de Loteria Municipal, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Henrique Alves, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a Inclusão e Inversão de Pauta do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2022**, que institui a Medalha Tenente Coronel Guilherme Paraense, a ser conferida aos atiradores esportivos e atletas de tiro esportivo, profissionais e amadores, do Estado de Goiás e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para publicação. **Os Vereadores Denício Trindade, Pedro Azulão Jr. e**

Bessa estiveram presentes na Sessão de forma remota (online). Foram aprovados quarenta e cinco (45) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. Três (03) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às onze horas e vinte e nove minutos (11h29min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 19.09.2023, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 19/09/2023 09:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67591

Código de Autenticação: fc7d599962

